

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Inexigibilidade

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019.

A Comissão Permanente de Licitação de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 – ADJUDICA o objeto da licitação - Prestação de serviços profissionais de shows artísticos de execução musical em comemoração aos Festejos de São João do Município de Caatiba - Bahia, que será realizado nos dias 22 e 23 de junho de 2019, mediante exposto lançamento formal para a contratação direta com a empresa **TAYRONE LIMA DO NASCIMENTO**, pessoa Jurídica, Inscrição no CNPJ sob o nº 33.565.129/0001-04, com endereço na Avenida Otávio Santos, Bairro Recreio, nº 207, Vitória da Conquista/BA, representado por Tayrone Lima do Nascimento, portador do CPF sob o nº 061.959.165-01 empresário exclusivo das banda(s)/cantor(s) FORRÓ PEGADA E CAROLZINHA TOP DE LUXO. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 25.132,80 (vinte e cinco mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos). Comissão Permanente de Licitação, 10 de junho de 2019. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com a empresa **TAYRONE LIMA DO NASCIMENTO**, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 33.565.129/0001-04, com endereço na Avenida Otávio Santos, Bairro Recreio, nº 207, Vitória da Conquista/BA, representado por Tayrone Lima do Nascimento, portador do CPF sob o nº 061.959.165-01 empresário exclusivo das banda(s)/cantor(s) FORRÓ PEGADA E CAROLZINHA TOP DE LUXO. OBJETO: Prestação de serviços profissionais de shows artísticos de execução musical em comemoração aos Festejos de São João do Município de Caatiba - Bahia, que será realizado nos dias 22 e 23 de junho de 2019. Valor global do objeto Adjudicado é o de: R\$ 25.132,80 (vinte e cinco mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2019, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **TAYRONE LIMA DO NASCIMENTO**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2019. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Caatiba, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 008/2019 – Objetivando a prestação de serviços profissionais de shows artísticos de execução musical em comemoração aos Festejos de São João do Município de Caatiba - Bahia, que será realizado nos dias 22 e 23 de junho de 2019. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com **TAYRONE LIMA DO NASCIMENTO**, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 33.565.129/0001-04, com endereço na Avenida Otávio Santos, Bairro Recreio, nº 207, Vitória da Conquista/BA, representado por Tayrone Lima do Nascimento, portador do CPF sob o nº 061.959.165-01 empresário exclusivo das banda(s)/cantor(s) FORRÓ PEGADA E CAROLZINHA TOP DE LUXO. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 25.132,80 (vinte e cinco mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos). Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2019. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.